



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA
EDUCAÇÃO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -
TRINDADE CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2787
E-MAIL: direção.ndi@contato.ufsc.br

**Cronograma do Processo Seletivo
Simplificado para contratação de Professor
Substituto Edital Nº 013/2023/DDP**

Campo de Conhecimento: Educação

Infantil Processo: 23080.006352/2023-26

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Período de inscrições dos candidatos:

De 08h00 de 15/02/2023 às 17h00 de 23/02/2023

Homologação das inscrições

24/02/2023

Local: www.ndi.ufsc.br

Divulgação da portaria de designação da Comissão Examinadora:

27/02/2023

Local: www.ndi.ufsc.br

Recurso à portaria de designação da Comissão Examinadora:

28/02/2023

Divulgação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

01/03/2023

Local: www.ndi.ufsc.br

Sorteio do ponto para prova didática:

02/03/2023

Local: Sala 16 do Módulo 2 do NDI – Ao lado da Secretaria.

Horários: de acordo com o cronograma de provas abaixo.

Prova didática:

03/03/2023

Local: Sala 16 do Módulo 2 do NDI – Ao lado da Secretaria.

Horário: cada candidato irá realizar a prova didática 24h após o horário do sorteio do ponto.

Sessão da prova de títulos – fechada para os membros da banca examinadora:

03/03/2023 após finalização das provas didáticas.

Programa de pontos prova didática:

Campo de conhecimento: Educação Infantil

- 1- O papel do professor na Educação Infantil.
- 2- A atividade principal e a sua relação com a aprendizagem e desenvolvimento da criança na Educação Infantil.
- 3- Especificidades Educativas da Creche e da Pré-escola.
- 4- Organização, sistematização e documentação do trabalho pedagógico na educação infantil.
- 5- O princípio inclusivo no trabalho pedagógico na educação infantil.

Prova de títulos:

De acordo com o artigo 23º da Portaria Normativa nº 154/2019/GR:

“Para a prova de títulos, conforme dispõe a Seção V, o candidato deverá entregar o *curriculum vitae* da Plataforma Lattes, devidamente documentado, com os documentos dispostos na ordem de apresentação no currículo, ao secretário da comissão examinadora, no horário previsto no cronograma para o sorteio da prova didática. Os documentos relativos aos grupos I e II do Anexo A deverão ser apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação no ato da entrega do currículo. O não cumprimento desse requisito implica a não contagem dos pontos relativos aos documentos faltantes”.

Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado:

03/03/2023 às 20h00

Local: www.ndi.ufsc.br

Prazo para interposição de recurso:

06/03/2023 para direcao.ndi@contato.ufsc.br

Cronograma de provas:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
02/03/2023		Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos da prova de títulos:	Sala 16 do Módulo 2 do NDI – Ao lado da Secretaria.
	15h00	GABRIELA DA SILVA	
	16h00	ISADORA DOS SANTOS	
	17h00	MARINEZ CAMPELO MONTEIRO	
	18h00	MARIA EDUARDA MEDEIROS DA SILVA	
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
03/03/2023		Prova didática:	Sala 16 do Módulo 2 do NDI – Ao lado da Secretaria.
	15h00	GABRIELA DA SILVA	
	16h00	ISADORA DOS SANTOS	
	17h00	MARINEZ CAMPELO MONTEIRO	
	18h00	MARIA EDUARDA MEDEIROS DA SILVA	

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato deverá realizar a leitura atenta da seção 4 do Edital Nº 003/2023/DDP e do Capítulo V da Portaria Normativa nº 154/2019/GR (<https://prdhs.paginas.ufsc.br/files/2019/01/Portaria-154-2019-GR-Prof.-substituto.pdf>).

Este cronograma foi elaborado pelo *Núcleo de Desenvolvimento Infantil*. As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

O *Núcleo de Desenvolvimento Infantil* disponibilizará para a Prova Didática *datashow* e *notebook*, outros equipamentos e/ou materiais deverão ser providenciados pelo candidato. O *Núcleo de Desenvolvimento Infantil* não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento, sendo permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento (*datashow, notebook*).

É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos neste cronograma.

Florianópolis, 01 de março de 2023

Juliane Mendes Rosa La Banca

Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil

Portaria Nº 025/2022/GR